

## **CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

### **PORTARIA Nº 159/2021**

Determina a realização de Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet banda larga, “via fibra óptica” com um ponto de transmissão de dados com capacidade para download de 200 megabyte e para upload de 100 megabyte, com instalação dos equipamentos receptores do sinal, para atender as necessidades da Câmara Municipal, e designa a respectiva comissão responsável pelo estudo.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

#### **RESOLVE:**

I - Determinar a realização de Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet banda larga, “via fibra óptica” com um ponto de transmissão de dados com capacidade para download de 200 megabyte e para upload de 100 megabyte, com instalação dos equipamentos receptores do sinal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Naviraí - MS;

II - Constituir a Comissão de Estudo Técnico Preliminar para realizar o referido estudo, designando para esta os seguintes servidores:

- a) Ewerton Duarte da Silva, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 127;
- b) Júlio Fernando da Silva, Assessor de Imprensa, matrícula nº 391266;
- c) Fábio Rodrigo Fortunato Guerino, Técnico Legislativo-Administrativo, matrícula nº 63.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA